



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

## PORTARIA

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 50, caput da Lei nº 13.445/2017, no art. 188, caput do Decreto nº 9.199/2017 e no art. 10 da Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF,

### RESOLVE:

Instaurar procedimento administrativo de DEPORTAÇÃO do estrangeiro **ROMARIO VANEGAS ROJAS**, de nacionalidade **colombiana**, em razão dele se encontrar em situação irregular no território nacional, após ter ingressado no País de forma clandestina em 25/08/2021, incorrendo no art. 109, inc. VII da Lei nº 13.445/2017 e, mesmo após ter sido pessoalmente notificado pela Polícia Federal ([21309113](#)), **não se regularizou nem deixou o País no prazo de 60 (sessenta) dias**, como previsto no art. 176, caput do Decreto nº 9.199/2017, estando portanto passível de ser deportado, na forma do art. 50, §3º da Lei nº 13.445/2017.

Como diligências iniciais, adote-se as seguintes providências:

- Notifique-se por e-mail o Deportando acerca da instauração do presente procedimento, na forma do art. 11, inc. III da Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF (enviar cópia integral dos autos);
- Notifique-se por e-mail a Defensoria Pública da União acerca da instauração do presente procedimento, sendo facultada apresentação de defesa técnica por escrito no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 188, §1º, inc. II, alínea "c" do Decreto nº 9.199/2017 (enviar cópia integral dos autos);
- Notifique-se por e-mail a repartição consular da Colômbia acerca da instauração do presente procedimento, na forma do art. 188, §1º, inc. II, alínea "a" do Decreto nº 9.199/2017 (enviar cópia integral dos autos);
- Publique-se esta Portaria no site da PF, certificando nos autos, na forma do art. 11, inc. VI da Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF; e

- Solicite-se ao NO/DELEMIG a inclusão do alerta "Instaurado Procedimento de Deportação" no sistema STI-MAR, na forma do art. 11, inc. VII da Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF

Após, conclusos.

**C U M P R A - S E .**

**RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/08/2022, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24433667** e o código CRC **5000B0D4**.

Referência: Processo nº 08240.009391/2021-40

SEI nº 24433667

Criado por [micharlen.mbs](#), versão 14 por [ricardo.rxxl](#) em 10/08/2022 00:12:27.